



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



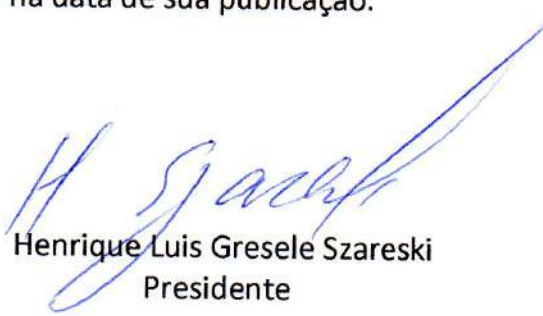
Portaria nº 18/2024

Independência/RS, 19 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA SÔNIA
CRISTINA TAVARES SOUTO PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PESSOAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 145 DO
Regimento Interno e da Lei Orgânica, concede licença à vereadora Sônia Cristina Tavares
Souto, pelo período de 30 (TRINTA) dias a contar do dia 19 de março de 2024, conforme
Solicitação de Afastamento protocolado sob nº 2.802/2024, em 18 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Henrique Luis Gresele Szareski
Presidente

Registre-se e publique-se;


Nicolas Cornelius
1º Secretário